

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

SCOM- SERV. COMPRAS

E-MAIL

COMPRAS@FEPAMRS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40800

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 10/10/2025

EDITAL NÚMERO: 1279 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/10/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/0567-0000948-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0285-ELETRODOMESTICOS;

JUSTIFICATIVA

NA DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DA FEPAM SÃO REALIZADAS, PERMANENTEMENTE, COLETAS E ANÁLISES DE AMOSTRAS PARA O MONITORAMENTO DE ÁGUAS NATURAIS, CONTROLE DE EFLUENTES INDUSTRIAIS, EMERGÊNCIAS E FISCALIZAÇÕES. HÁ NECESSIDADE DE UM REFRIGERADOR PARA ARMAZENAMENTO DE TODAS AS AMOSTRAS COLETADAS, A CÂMARA FRIA EXISTENTE É MUITO VELHA E TEM APRESENTADO PROBLEMAS DE FUNCIONAMENTO FREQUENTES. AQUISIÇÃO COM RECURSO QUALIAGUA. CONSIDERA-SE VIÁVEL A CONTRATAÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 REFRIGERADOR COMERCIAL VERTICAL PRETO 800 LITROS 220V, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 9.695,07

Item 1 - 0285.0691.010002**REFRIGERADOR - COMERCIAL VERTICAL PRETA 800 LITROS 800 LITROS 220V****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 9.695,07**FAMÍLIA DO ITEM:** ELETRODOMESTICOS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:****REFRIGERADOR - TIPO DE REFRIGERADOR:** COMERCIAL; **CONGELADOR:** NÃO; **POSIÇÃO:** VERTICAL; **MATERIAL:** AÇO;**COR PREDOMINANTE DO PRODUTO:** PRETA; **CAPACIDADE TOTAL INTERNA LÍQUIDA MÍNIMA:** 800 LITROS;**CAPACIDADE INTERNA DO REFRIGERADOR LÍQUIDA MÍNIMA:** 800 LITROS;**PORTA APROVEITÁVEL DO REFRIGERADOR:** NÃO; **PORTA APROVEITÁVEL DO FREEZER:** NÃO; **NÚMERO DE PORTAS:** 2**PORTAS:** MATERIAL DA PORTA: VIDRO; **PORTA REVERSÍVEL:** NÃO; **NÚMERO MÍNIMO DE PRATELEIRAS:** 3**PRATELEIRAS;** **PRATELEIRAS REMOVÍVEIS:** SIM; **GAVETA:** NÃO; **TIPO DE DESCONGELAMENTO:** AUTOMÁTICO;**TEMPERATURA MÍNIMA DE OPERAÇÃO:** 0°C; **TENSÃO:** 220V; **CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA:** INDIFERENTE;**GARANTIA MÍNIMA:** 6 MESES;**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 4**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER FEPAM - SEDE BORGES DE MEDEIROS 261
CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).



DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA.

2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.